



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 059/2017

**Termo Aditivo ao Contrato n. 054/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Sul do Estado de Santa Catarina (2ª Região), autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 1.737 do Pregão n. 034/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Marcelo D'Acampora Filomeno Limpeza ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa MARCELO D'ACAMPORA FILOMENO LIMPEZA ME, estabelecida na Avenida Presidente Nereu Ramos, n. 109, térreo, Campinas, São José/SC, CEP 88101-410, telefones (48) 3372-1983 / 9857-1345, e-mail dacamporalimpeza@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 18.923.549/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Senhor Marcelo D'Acampora Filomeno, inscrito no CPF sob o n. 573.670.199-53, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LAGUNA**

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos no item 7, subcláusula 1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 054/2015, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

**Item 7:** Rua Coronel Fernandes Martins, n. 470, Bairro Progresso, Laguna/SC, CEP 88790-000, a partir de 30/05/2017.

<b>Cartório Eleitoral de Laguna - 20ª ZE</b>
Quantidade estimada de profissionais: 1 (um) profissional com carga de 120 (cento e vinte) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 18 horas.
<b>Horário de prestação dos serviços:</b> a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 12h às 18h.
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna privativa de, aproximadamente, 294,70 m <sup>2</sup> .
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESA, 1 (um) estagiário, 2 (dois) auxiliares, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.

<b>Áreas físicas aproximadas</b>	<b>Frequência DIÁRIA da realização das atividades</b>	<b>Produtividade m<sup>2</sup>/dia</b>
143,50 m <sup>2</sup> de área de configuração de urnas, sala do juiz, hall, depósito e arquivo	1 (única)	143,50 m <sup>2</sup>
135,76 m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação	2 (dupla)	271,52 m <sup>2</sup>
15,44 m <sup>2</sup> de área de sanitário/copa/área de serviços	2 (dupla)	30,88 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>445,90 m<sup>2</sup></b>
<b>Área envidraçada aproximada</b>	<b>Frequência SEMANAL da realização das atividades</b>	<b>Produtividade (m<sup>2</sup>/semana)</b>
64,18 m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	64,18 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA</b>		<b>64,18 m<sup>2</sup></b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 054/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

MARCELO D'ACAMPORA FILOMENO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:

MARCOS DAVID FERMINO  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS